



## Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.df@dabr.com.br

### Carta aos deputados

Prezadas excelências, em 9 de março, o cantor Caetano Veloso liderou um movimento de artistas, organizações civis e de cidadãos, com um grande show em frente ao Congresso Nacional, para questionar o chamado pacote da destruição ambiental. O combo incluía a liberação do uso de mais veneno na comida que comemos, a anistia para a grilagem de terras, a legalização da mineração e da agropecuária em terras indígenas, a extinção do licenciamento ambiental e a flexibilização das leis de fiscalização. Segundo avaliação da PM, havia cerca de 50 mil manifestantes, a maioria

formada por jovens. Em vez de ouvir o que eles tinham a dizer, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lyra, o líder da vanguarda do atraso, pediu que as propostas fossem tocadas em ritmo de urgência.

Para mim, esse é um gesto simbólico do vosso isolamento, do vosso descompasso e do vosso descaso com o restante do Brasil. As decisões dos senhores constituem uma desinteligência pela qual todos pagarão. Claro que o primeiro perdedor será o agronegócio, prejudicado pela instabilidade no ciclo das chuvas e pelas dificuldades no escoamento da produção.

Nós já estamos sofrendo as consequências devastadoras do aquecimento climático. A natureza está mandando sinais. As inundações, durante o período das chuvas, são cada vez mais

apocalípticas e parecidas com as cenas de guerra. É esse o futuro que os senhores pretendem legar para seus filhos, para os seus netos e para os outros brasileiros que vossas excelências representam?

Excelências, não sei se vossas senhorias tiveram tempo de ler a última pesquisa Data Folha. Segundo a sondagem, 63% considera que a posse de armas deve ser proibida, pois representa ameaça à vida. Sete a cada 10 pessoas repudia a tese de que a posse de armas traz mais segurança.

Setenta e seis por cento acham que boa parte da pobreza está ligada à falta de oportunidades iguais para que todos possam subir na vida. Setenta e nove por cento acham que a homossexualidade deve ser aceita por toda a sociedade.

Cinquenta e seis por cento consideram que as leis trabalhistas no Brasil mais protegem os trabalhadores do que atrapalham

o crescimento das empresas, por isso boa parte delas deveria ter o benefício ampliado. Setenta e três por cento confia nas urnas eletrônicas. E mais: pesquisa de novembro de 2020 mostra que 87% dos entrevistados consideravam imprescindível preservar a Amazônia.

Não quero faltar com a elegância, mas não encontro palavras mais amenas para dizer que é vergonhosa a covardia dos senhores em não defender a democracia pela qual juraram ao assumir o mandato popular. Cuidado, a primeira vítima dos golpes costuma ser o parlamento. E, ao se omitirem, vossas excelências são responsáveis por todas as crises que assolam o país. Enquanto os senhores se refestelam no orçamento secreto, mais de 33 milhões de brasileiros passam fome. Alienados na bolha do orçamento secreto, vossas excelências se consideram

os donos do Brasil, imunes ao Ministério Público, ao STF, à Polícia Federal e às leis. Aliás, os senhores têm se esmerado em legislar em causa própria para se tornarem invulneráveis e inimputáveis. Mas existe algo a que os senhores não são intangíveis: o voto popular.

Os senhores confiam na ignorância do povo. Mas já imaginaram se essas tendências detectadas na pesquisa se transpassassem em escolha nas urnas? Com a internet, as mudanças e as ondas costumam ser vertiginosas.

Os senhores estão legislando de costas para os grandes problemas do Brasil e para a vontade da maioria dos brasileiros. As pesquisas estão mostrando que talvez não seja possível contar tanto com a ignorância do povo. Fiquem atentos, pois a história e os deuses sempre jogam seus dados.

**COVID-19 /** A reportagem apurou que emergências de hospitais públicos do DF estão lotadas e não dão conta da demanda por atendimento pediátrico, com os pequenos apresentando sintomas de enfermidades virais

# Crianças são mais afetadas

» PEDRO MARRA  
» ANA MARIA POL

Em uma época na qual o frio e a seca resultam no aumento de pessoas com problemas respiratórios e doenças virais, como a gripe, os pais brasileiros têm mais um motivo para estar em alerta: a quarta onda da covid-19. As crianças, um dos grupos mais afetados pelas condições climáticas, encontram dificuldades em conseguir atendimento nas emergências pediátricas dos hospitais públicos.

A preocupação é ainda maior em relação a crianças de 0 a 4 anos e 11 meses, para as quais ainda não há vacina contra a covid-19. De acordo com o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), na capital, há quase 206 mil crianças nessa faixa etária. Outro ponto de atenção são aquelas de 5 a 11 anos e 11 meses, que podem ser imunizadas e ainda não foram. Nessa idade, são 268 mil crianças. Porém, 171,6 mil (64%) tomaram a primeira dose e 104,2 mil (38,8%) a segunda.

Sem poder se imunizar contra a doença, Emanuely Sophia, de 4 anos, chegou de Planaltina com os pais por volta das 9h30 de ontem na emergência do Hospital Materno-Infantil de Brasília (Hmib), na L2 Sul. Com resfriado, gripe e tosse seca há 30 dias, o pai da menina decidiram levá-la à unidade após passarem por dois hospitais. "A gente saiu de casa, passamos nos hospitais de Planaltina, Sobradinho e nunca conseguimos atendimento", reclama o pai da criança, o segurança Luciano Oliveira, 42.

Segundo ele, a filha tem retinoblastoma, câncer que atinge a parte de trás da retina, e não recebe a atenção especial que deveria do sistema de saúde. "A gente fica à mercê da injustiça, e a gente nem sabe mais o que fazer porque a situação é desesperadora", desabafa. Mãe da menina, Crisleia Dias Alves, 36, conta que Emanuely costuma receber xarope durante a triagem dos postos de saúde.

"Nem exame pedem, o que não resolve nada", critica a moradora de Planaltina. Ela relata que, na maioria das vezes, vai embora com a filha sem atendimento. "É um descaso total com a população como um todo, porque somos mães e convivemos com a criança 24 horas por dia. E se a gente chega a ponto de levar na emergência de uma

Pedro Marra/CB/D.A. Press



Antes de irem ao Hmib, os pais de Emanuely Sophia, de 4 anos, procuraram outros dois hospitais

unidade de saúde, é porque a criança não está legal", protesta.

Eram pouco mais de 11h quando Luzia Santos, 27, chegou com o filho Thales, 7, na emergência do Hmib. Com tosse seca, catarro e coriza desde a última segunda-feira, a moradora de Vicente Pires levou o menino à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da cidade, mas só havia atendimento para adultos. "Me desloquei para o HRT (Hospital Regional de Taguatinga), e falei que lá está com problema no sistema, e avisaram pelo rádio que não teria atendimento pediátrico porque a unidade estava com superlotação", relata.

No HRT, Luzia foi orientada a procurar hospitais públicos do Plano Piloto. "O problema é que atendem só as crianças com pulseira vermelha e laranja, mas o meu filho estava com a amarela", acrescenta. Ela conta que não levou o menino para se vacinar contra a covid-19 devido à febre, que impede a proteção dos anticorpos. Sem o atendimento, ela e o marido foram a uma clínica de Ceilândia Sul. "Ficamos forçados a fazer plano de saúde, porque se a gente for depender de hospitais públicos, ele não vai ter atendimento", lamenta Luzia.

A coordenadora do Departamento de Pediatria Ambulatorial da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal (SPDF), Andrea Jácomo, ressalta que a quarta onda deve acender o alerta aos pais de crianças que têm entre zero e 4 anos e 11 meses. De acordo com a especialista, à medida que os adultos são

vacinados e essa faixa etária não é imunizada, as crianças tendem a ficar mais suscetíveis à contaminação da covid-19. "Nosso sistema de saúde costuma lidar com mais facilidade as doenças infecciosas que têm vacina. É o mesmo raciocínio que precisamos ter no caso da covid-19 com crianças", pontua.

Segundo ela, a preocupação não se resume à contaminação. A forma grave da covid-19 pode deixar sequelas. Apesar de ainda haver poucos estudos, a especialista cita que, hoje, há documentos que mostram a síndrome inflamatória multisistêmica pediátrica, complicação que pode surgir de duas até oito semanas após a doença. Dados do

Boletim Epidemiológico Especial Covid-19 do Ministério da Saúde, atualizados em abril, mostram que 1.703 crianças e adolescentes abaixo de 19 anos tiveram casos confirmados da síndrome, sendo que 113 morreram devido à sequência.

Até o fechamento desta reportagem, a Secretaria de Saúde do DF não informou que medidas vai adotar diante da lotação das emergências de hospitais públicos para o atendimento pediátrico.

### Novos casos

O boletim sobre a covid-19 do IPEDF Codeplan mostra que, de 30 de maio a 5 de junho, o DF

### Cuidados

- » Ofereça água mais vezes para maior hidratação do corpo.
- » Aumente a frequência da amamentação.
- » Evite aglomerações e ambientes fechados, onde há maior propagação de vírus e bactérias.
- » Mantenha os ambientes ventilados.
- » Higienize as mãos da criança com água e sabão.
- » Evite contato com pessoas que apresentem sintomas respiratórios.
- » Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, pratos e copos.

Fonte: Iges-DF

figurou como a quarta unidade federativa com maior aumento de novos casos de doença por semana: 167,3%. A capital do país ocupa a 15ª posição em número de óbitos por complicações da covid-19, e também a quarta em número de diagnósticos positivos por 100 mil habitantes.

O levantamento mostra também que da faixa etária de 0 a 14 anos, 22,3 mil casos de covid-19 são entre meninas e 22,4 mil de meninos. Entre os óbitos, o público feminino é maioria: dez mortes. No período, sete meninos morreram da doença. A taxa de letalidade é ligeiramente maior entre as

meninas: 0,04%. Para os jovens, ficou em 0,03%.

Nas últimas quatro semanas, as seis regiões administrativas que registraram maior número de casos notificados foram Plano Piloto, Águas Claras, Guará, Sudoeste/Octogonal, Taguatinga e Sobradinho, respectivamente. O Plano Piloto lidera essa expansão, com 4,4 mil novos casos registrados no período. Em termos de óbitos, as quatro regiões administrativas com óbitos nas últimas quatro semanas foram o Plano Piloto, Vicente Pires, Ceilândia e Lago Sul, que registraram um óbito, cada uma, no período.

**Youse Seguradora S.A.**  
CNPJ/ME 24.856.160/0001-03, NIRE/DF 53.3.0001900-2  
**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração**  
Realizada no dia 22 de Outubro de 2021

**1. DATA, LOCAL E HORA:** Realizada eletronicamente aos 22 dias do mês de outubro de 2021, às 11h00. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocada através de carta datada de 15 de outubro de 2021, inscrita pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Maximiliano Villanueva. **3. PRESENÇA:** Presentes os Conselheiros Maximiliano Alejandro Villanueva, Asma Zidani Ep Bacarr, Pedro Duarte Guimarães e Cláudio Salituro. **4. MESA:** Presidente: Maximiliano Villanueva; e Secretária: Caroline Machado Lima. **5. DELIBERAÇÕES:** Lidos, tratados e discutidos os assuntos constantes do aviso de convocação, a unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, sem quaisquer ressalvas, deliberou conforme segue: **5.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta reunião do Conselho de Administração na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **5.2.** Aprovar a destituição da Sra. Thais Ricarte Peters, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, economiária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2427500 SSP/DF, inscrita no CPF/ME sob o nº 715.348.651-87, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SMAS TRECHO 1C - Condomínio Living, Bloco D, Apt 201, Zona Industrial Guarã, CEP 71218-010, do cargo de Diretora, o qual permanecerá vago até posterior deliberação. **5.3.** Aprovar a eleição do Sr. Federico Javier Tapia Salazar, boliviano, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador/secretário, portador da Cédula de Identidade RNE nº 106794-4 (CGI/DIREX/DF), inscrito no CPF/ME sob o nº 115.086.928-31, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, CEP 70701-050, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com mandato até 05 de fevereiro de 2024. Os Conselheiros tomam conhecimento que o Diretor qualificado acima preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/15 e na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. O Diretor declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresárias ou administração de sociedades empresárias, bem como não está impedido para o exercício da atividade mercantil ou tem sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. O Diretor será empossado em seu respectivo cargo após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que a ele foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Resolução CNSP nº 330/15 e demais disposições legais aplicáveis. **5.3.1.** Em face de todo o exposto, a composição da Diretoria Executiva e a nova distribuição entre as designações da Diretoria Executiva da Companhia ficarão conforme definido abaixo: Diretor Presidente - Marcos Centin Dornelles; e Diretor Financeiro - Federico Javier Tapia Salazar. - Marcos Centin Dornelles, como Diretor Presidente, com as seguintes funções: i. diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.513/1998 (Circulares SUSEP 234/2003 e 612/2020); ii. diretor responsável pelos Controles Internos (Circular SUSEP 249/2004). - Federico Javier Tapia Salazar, como Diretor Financeiro, com as seguintes funções: i. diretor responsável pelas relações com a SUSEP; ii. diretor responsável técnico (Circular SUSEP 234/2003 e Resolução CNSP 321/2015); iii. diretor responsável administrativo-financeiro (Circular SUSEP 234/2003); iv. diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Resolução CNSP 321/2015); v. diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 143/2005; vi. diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguros e pelos serviços por eles prestados (Circular SUSEP 442/2012); vii. diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Resolução CNSP 297/2013); viii. diretor responsável pela política institucional de conduta (Resolução CNSP 382/2020); e; ix. diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 383/2020. **5.3.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, conferida e assinada pelos conselheiros presentes, que constituíram o quórum necessário para a aprovação das deliberações e eu, Caroline Machado Lima, designada para secretária-lá, lavei a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas:** Mesa: Maximiliano Alejandro Villanueva, Presidente da Mesa; e Caroline Machado Lima, Secretária da Mesa. **Membros do Conselho:** Maximiliano Alejandro Villanueva, Asma Zidani Ep Bacarr, Pedro Duarte Guimarães e Cláudio Salituro. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio, Brasília, 22 de outubro de 2021. Caroline Machado Lima, Secretária da Mesa. **Protocolo JUCIS-DF** nº DFN2290947744, de 31/05/2022. Registro JUCIS-DF nº 1843928, de 31/05/2022. Maximilian Patriota Carneiro, Secretário-Geral.

**CAIXA** seguridade

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

**CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/ME 22.543.331/0001-00  
NIRE 53.3.0001645-3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Caixa Seguridade Participações S.A. ("Caixa Seguridade" ou "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de junho de 2022, às 14h00, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), e ser tida como realizada, para os fins legais, na sede social da Companhia, na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, 3º andar, Asa Sul, CEP 70.070-030, com a seguinte ordem do dia:

(i) Deliberar sobre revisão da remuneração global dos administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Companhia, aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2022.

**Informações Gerais:**

**1. Documentos à disposição dos acionistas.** Todos os documentos e informações relacionados à matéria referida acima e necessários ao exercício do direito de voto, inclusive a Proposta da Administração, encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia ([www.caixaseguridade.com.br](http://www.caixaseguridade.com.br)), bem como nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na RCVM 81.

**2. Participação dos acionistas na AGE.** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista será:

(a) Via Plataforma Ten Meetings ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 28, §§ 2º e 3º, da RCVM 81, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGE, sem necessariamente votar; ou (ii) participar e votar na AGE.

**3. Participação por Plataforma Digital.** Para fins de participação por meio da Plataforma Digital Ten Meetings, os acionistas interessados deverão preencher todos os dados de cadastro no endereço <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=B27528B6513D> ("Solicitação de Acesso") e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGE, ou seja, até o dia 28 de junho de 2022, ressaltando que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, § 3º, da RCVM 81.

Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGE, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam do Manual para Participação na Assembleia, o qual pode ser acessado nos websites da Companhia e da CVM.

**4. Documentos e Representação.** Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar os seguintes documentos: (a) documento de identificação e, conforme aplicável, documento comprobatório de poderes; (b) o comprovante da instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição custodiante, emitido, no máximo, 2 (dois) dias antes da AGE; e, se for o caso, (c) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei das S.A.

As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do acionista na Assembleia constam do Manual para Participação na Assembleia.

A documentação relativa à proposta a ser apreciada (Proposta da Administração) está igualmente disponível nos websites da Companhia e da CVM.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo canal [caixaseguridade.com.br](mailto:caixaseguridade.com.br).

**Brasília, 8 de junho de 2022**  
**PEDRO DUARTE GUIMARÃES**  
Presidente do Conselho de Administração

### Quando procurar um hospital?

- » Dentre as primeiras 48h a 72h pode acontecer uma febre mais alta e persistente. Caso medicada, a criança não reduza a temperatura, é preciso que seja levada a um hospital para avaliação médica.
- » Na hora que a medicação é feita, os pais devem ficar atentos para ver se a criança volta a ficar animada. Por isso, aguarde um tempinho e fique em observação.
- » Caso a febre reduza e a criança apresente um estado geral debilitado, não espere 72h. Vá para o hospital e peça para que seja examinada.
- » O apetite é o que desaparece primeiro e volta por último, então aguarde um tempo até a criança restabelecer a fome.
- » Assim como outros quadros gripais, na covid-19 os pais devem medicar a febre, reforçar a limpeza do nariz e a hidratação da criança.

Fonte: (Andrea Jácomo/SPDF)